

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 19/2016

PAAF n° 0024.15.012534-2

- 1 - OBJETIVO:** Análise do valor cultural da Capela Santa Clara.
- 2 - MUNICÍPIO:** Lagoa da Prata- antiga Vila Luciânia (Zona Rural)
- 3 - LOCALIZAÇÃO:**



Figura 01 – Mapa com a indicação do município de Lagoa da Prata. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lagoa_da_Prata. Acesso 10-03-2016.

4 – BREVE HISTÓRICO

4.1 – Breve Histórico de Lagoa da Prata¹:

No século XVIII, as trilhas e picadas dos bandeirantes marcam a origem da história de Lagoa da Prata. A decadência do ouro nas minas gerais ocasionou certa evasão de mineradores em busca do ouro descoberto no outro lado do Rio São Francisco, em Goiás Velho e Paracatu. Com a descoberta de ouro em Mato Grosso (1719) e em Goiás (1726), transforma o oeste mineiro em região de passagem, somada à riqueza de sua bacia hidrográfica inaugura o destino das terras da futura cidade de Lagoa da Prata.

Terras férteis facilitam a longa marcha para o oeste brasileiro. Fazendas e currais são inaugurados na região, facilitados pela abundância de águas. Tropeiros dominam a região, levando e buscando valores preciosos, mercadorias para as abastecer o sertão, Goiás e Mato Grosso, tais como sal, farinha, óleo, tecidos finos, velas, lampiões, imagens de santos, facão etc.

Em 1789, ao lado das roças, sítios e fazendas, surge uma aldeia chamada de Retiro do Pântano. Em 1891, surge o Distrito do Pântano, habitado por uma população superior a 500 pessoas, residentes em rústicas moradias, de indaiá e capim, piso de chão batido,

¹ Dossiê de Tombamento do conjunto Paisagístico da Praia Municipal, 2007-exercício 2008 do ICMS Cultural

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

fogareiro no quintal, tear e lamparinas. Neste local, ao final do século XIX, tem início o planejamento de um povoado organizado, futura cidade de Lagoa da Prata.

Com as fazendas, aparecem grandes senhores, proprietários de terras, gados e escravos. Em meados do século XVIII, o Tenente Francisco José Bernardes se destaca na região como grande proprietário e comerciante (Fazenda Escorropicho). Francisco José Bernardes e seu irmão Alexandre José Bernardes, através da lei provincial número 451 de 20/10/1849 firmam o compromisso com o Governo Provincial de construção da “Ponte do Escorropicho” no Rio São Francisco, ponto de encruzilhada, onde os tropeiros mercantes se cruzavam às mais diversas regiões.

No ano de 1841, os irmãos Francisco e Alexandre, filhos de Fortunato José Bernardes assumem o controle da passagem sobre o Rio São Francisco. Pouco depois, um filho do Francisco, de nome Carlos José, casa-se com Alexandrina, sua prima, filha do Alexandre, quando edifica um sobrado, próximo à lagoa e passa a morar no palacete que mais tarde tomou o nome de “Museu Dona Alexandrina”. Era 1875.

O Coronel Carlos Bernardes, a maior fortuna da região, latifundiário e homem de negócios, faz a doação de 163.350 metros quadrados de terras à Cúria da Diocese de Mariana. Alexandre Bernardes Primo, cunhado do coronel, e Cyrillo Maciel, agente municipal, definem o traçado da cidade, como o desenho de um tabuleiro de xadrez. A partir de uma capela, escolas e construções vão se definindo. O imigrante italiano Nazareno Manganelli é encarregado da execução da obra. O Coronel Carlos Bernardes falece em 2 de janeiro de 1900, sendo sepultado na própria capela, inaugurada nesta data e a localidade, em homenagem ao seu fundador, passa a ser chamada São Carlos do Pântano.

No entorno da capela, construções são edificadas, sobrados e lojas comerciais são inauguradas, marcadas pelas ruas e avenidas largas, promessas de um progresso futuro. Ao redor da cidade, os antigos casarões coloniais foram mantidos, prova da riqueza de grandes fazendeiros locais, com destaque para o solar dos Bernardes. Alexandre Bernardes Primo, herdeiro político do Cel. Carlos Bernardes, passa a dominar o poder local, utilizando sua influência para a conquista da estrada de ferro. Em 1916, São Carlos do Pântano recebe o maior símbolo do progresso na época: a estrada de ferro. Junto com o trem, novos moradores, indústrias (Engenho da Olaria), usina hidrelétrica (Cemiguiinha), telégrafo, sistema telefônico, cinema, teatro, automóveis vão surgindo.

Entre 1922-1925, uma ponte metálica, importada da Alemanha é instalada no Rio São Francisco, ligando a estação de Lagoa da Prata à Vila de Luz, mais um símbolo do desejado progresso, imóvel importante do patrimônio histórico-cultural da região.

O desenvolvimento populacional e econômico da região, comprovado pela inauguração da Estação Ferroviária de Lagoa da Prata, localizada às margens desta lagoa, leva o povoado à condição de Distrito de Santo Antônio do Monte (1925). Nesta data, a Estação Ferroviária, denominada em sua inauguração Estação de Lagoa da Prata, empresta seu nome ao Distrito. Nome originado, na cultura popular, ao comentário realizado por padres missionários, em meados do século XIX que, impressionados com a beleza de suas águas ao resplandecer dos raios do sol, denominaram o local de Lagoa das Pratas, mais tarde, Lagoa da Prata.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02 –Lagoa da Prata nos anos 1960, Praça Cel. Carlos Bernardes. Fonte: <http://lagoadaprata16.blogspot.com.br/2010/09/blog-post.html>. Acesso 10-03-2016.

5 – ANÁLISE TÉCNICA:

Inicialmente cabe destacar que este setor técnico realizou consulta no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG a fim de verificar se o bem possuía alguma proteção. Foram consultados os Inventários de Proteção do Patrimônio Cultural de Lagoa da Prata dos exercícios de 2013 e 2015, que trazem a relação mais atualizada dos bens culturais inventariados pelo município. **Verificou-se que a Capela Santa Clara não consta, em nenhum desses documentos, como inventariada ou tombada.**

No Boletim de Ocorrência nº M3698-2015-0530730, com data de registro de 04/05/2015, lavrado pela 3 GP/5 PEL MAMB/ 7 CIA PM IND MAT de Lagoa da Prata, consta a seguinte informação:

Capela Santa Clara- Está localizada próximo a empresa Louis Dreyfus- Bioserv, nas coordenadas 20°04'19,2'' – 45°33'30'', local onde existiu a antiga Vila Luciânia. A atual situação do imóvel é de total abandono. Todo seu entorno encontra-se tomado de capim e em seu interior os sinais de vandalismo estão registrados nas paredes através de escritas, sinais, desenhos e outros. O altar foi danificado em parte. Não existem portas e janelas e o reboco está trincado em grande parte. (grifo nosso)

A menção à antiga Vila Luciânia possibilitou a coleta de importantes informações. Por meio de pesquisa realizada em site de busca na rede mundial de computadores, tivemos acesso a fotografias de edificações remanescentes da antiga vila.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 03 – Antiga Capela Santa Clara do antigo povoado Usina Luciânia. Fonte: <http://www.fotoslugares.com.ve/imagen/antiga-estao-de-trem-usina-luciinia-lagoa-da-prata.html>. Acesso 15-03-2016



Figura 04 – Antiga estação da Usina Luciânia. Fonte: <http://www.fotoslugares.com.ve/imagen/antiga-estao-de-trem-usina-luciinia-lagoa-da-prata.html>. Acesso 15-03-2016



Figura 05- Igreja da antiga Vila Luciânia. Fonte: <https://pt-br.facebook.com/FotosAntigasDeLagoaDaPrata/>. Acesso 15-03-2016

Juntamente com esta última imagem conta a seguinte informação, postada em maio de 2013: “ Primeira igreja da cidade, construída na antiga Vila Luciânia (Arredores da Usina Louis Dreyfus). A igreja ainda está de pé, completamente abandonada e em meio ao mato e canavial”.

De acordo com pesquisa realizada no IEPHA, verificou-se que a antiga Usina Luciânia foi inventariada pelo município de Lagoa da Prata no exercício 2012 do ICMS Cultural. A ficha de inventário do bem cultural afirma que a usina foi de grande relevância para a economia de Lagoa da Prata nos anos 1970 e 1980, propiciando a construção da Vila Luciânia que se tornou

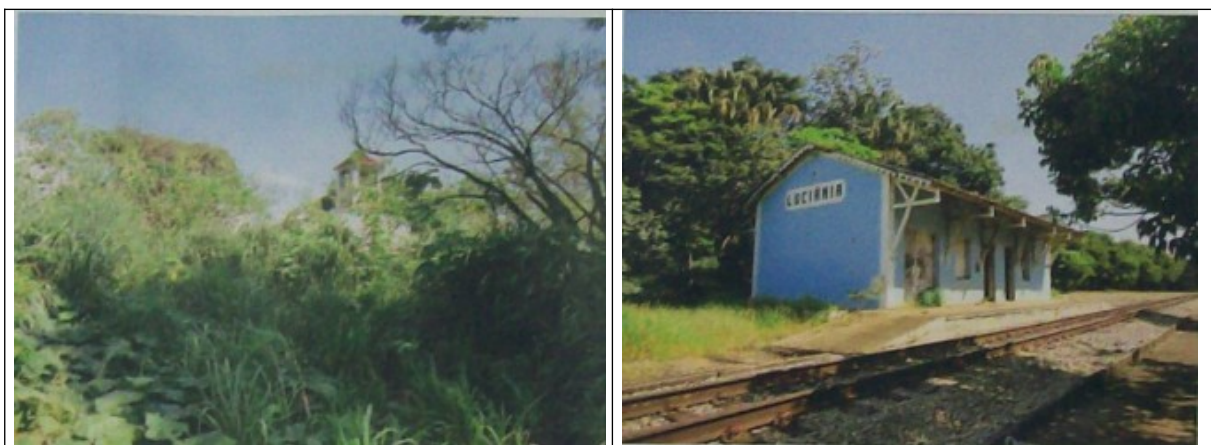
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

um núcleo independente. A vila chegou a ter um dinheiro próprio, o boró, utilizado pela companhia para pagamento dos funcionários e aceito em todos os estabelecimentos comerciais lá existentes.



Figura 06- Usina Luciânia em seu auge, meados dos anos 1980, tendo a vila de operários a sua frente.
Fonte: Ficha de Inventário da antiga Usina Luciânia, pesquisada no IEPHA.

Além de trazer imagens das dependências da usina propriamente dita, a ficha de inventário traz fotos de outros bens existentes na antiga vila, como a Igreja de Santa Clara, a estação ferroviária, o prédio da antiga escola, evidenciando a existência de um conjunto a ser preservado.



Figuras 07 e 08- Torre da Capela de Santa Clara (encoberta pela vegetação e considerada inacessível)

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

e prédio da estação. Fonte: Ficha de Inventário da antiga Usina Luciânia, pesquisada no IEPHA.

Ainda de acordo com a ficha de inventário da antiga Usina Luciânia, em junho de 1989, um grave e violento motim dos trabalhadores provocou enormes prejuízos à empresa. A partir deste incidente, ocorreria a desativação da Vila Luciânia e sua completa demolição, com exceção da Capela Santa Clara, que teria sido poupada por ordem expressa da Paróquia de São Carlos Borromeu de Lagoa da Prata, e a estação ferroviária, que ainda serviria aos trabalhadores nos anos seguintes.

Neste sentido, é possível concluir que a Capela de Santa Clara constitui-se numa edificação remanescente da antiga Vila Luciânia e possui valor cultural², com atributos e significados que justificam a sua preservação. Acumula valores arquitetônicos, históricos, afetivo, evocativo e paisagístico.

O segundo Boletim de Ocorrência nº M3698-2016-0330311, com data de registro de 04/03/2016, lavrado pela 3 GP/5 PEL MAMB/ 7 CIA PM IND MAT de Lagoa da Prata, relata uma situação bem diferente sobre a Capela Santa Clara:

Foi constatado que a empresa Biosev está realizando reforma na capela[...]ao redor da capela todo capim foi retirado e realizado serviço de terraplenagem, inclusive com utilização de brita e cercamento por arame liso

Em contato com o gerente da empresa, sr. Lindomar Ribeiro dos Santos, este relatou que a reforma se iniciou em outubro de 2015, e que foi feito contato com o padre Marcos Vinícius, pároco da Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe (Lagoa da Prata) e também com o bispo diocesano (Luz) Dom José Aristeu Vieira.

A parte externa da capela está toda pintada, inclusive o telhado foi totalmente trocado e a parte interna está em fase de pintura.

Segundo o gerente, no local está sendo mantido vigilância 24 h para evitar vandalismo. Foi informado também que no encerramento da safra em novembro de 2015 foi celebrado missa campal pelo bispo diocesano juntamente com o pároco.

Este segundo BO trouxe registro fotográfico atual da Capela Santa Clara, evidenciando a realização de obras internas e externas na edificação:

² “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENEZES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 09, 10 e 11 – Imagens externas da Capela Santa Clara. BO N° M3698-2016-0330311, de 04/03/2016

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 12 – Imagem interna da Capela Santa Clara evidenciam a realização de obras.
BO N° M3698-2016-0330311, de 04/03/2016.

As pesquisas realizadas permitem a este setor técnico concluir que o inventário da Usina Luciânia abrange, na verdade, um conjunto arquitetônico e paisagístico, no qual a Capela de Santa Clara, a estação ferroviária, o prédio da antiga escola e outros bens imóveis estão inseridos. Todo o conjunto merece ser preservado, dada sua relevância para a história do município de Lagoa da Prata.

6 - FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 30-Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

(...) IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (grifo nosso).

Deste modo, **o inventário é colocado pela Carta Magna brasileira como instrumento de proteção e forma de valorização do patrimônio.** A partir do conhecimento dos bens culturais, alcançados por meio do inventário, torna-se possível analisar qual a melhor e a mais efetiva ação de proteção para um acervo ou para um determinado bem (tombamento, conservação, restauração, valorização, vigilância, dentre outras ações).

É fundamental o papel que os municípios desempenham na salvaguarda do seu patrimônio cultural, uma vez que é a comunidade que identifica e define os símbolos e referências no espaço vivenciado por ela.

A Usina Luciânia foi inventariada pelo município de Lagoa da Prata, que encaminhou documentação ao IEPHA no exercício 2012 do ICMS Cultural. Procedendo-se ao inventário do conjunto, no qual estão incluídas a Capela Santa Clara e a estação ferroviária, o município reconheceu a sua importância como bem cultural relevante para a história local.

7 – CONCLUSÕES E SUGESTÕES

A Capela de Santa Clara, localizada na antiga Vila Luciânia, zona rural de Lagoa da Prata, possui valor cultural, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores arquitetônicos, históricos, afetivo, evocativo e paisagístico. Constitui-se referencial simbólico para a memória e a identidade do município que, ao realizar o inventário da Usina Luciânia, reconheceu a relevância cultural do conjunto.

Sugere-se a proteção da antiga Usina Luciânia por meio de tombamento, incluindo as principais edificações remanescentes da antiga Vila Luciânia, como a Capela Santa Clara e a estação ferroviária. É recomendável que o dossiê de tombamento seja elaborado com utilização da metodologia proposta pelo IEPHA para que o bem possa fazer jus à pontuação referente ao ICMS Cultural. Deverão ser definidos os perímetros de tombamento e entorno de tombamento, bem como as

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

diretrizes de intervenção para conservação e manutenção de bem cultural, evitando-se assim, maiores descaracterizações.

É importante ressaltar que **nos bens culturais tombados ou inventariados não devem ocorrer intervenções descaracterizantes, sendo necessário que as alterações e os projetos de reforma, ampliação ou construção sejam previamente apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Os conselheiros deverão utilizar-se de critérios técnicos para analisar as intervenções e para embasar suas decisões para evitar danos que são irreversíveis ao patrimônio cultural.** Deverá ser observada a Decisão Normativa nº 83/2008 do CONFEA.

Sugere-se ainda o registro no banco de dados cadastrais da Prefeitura de Lagoa da Prata de todos os bens culturais protegidos pelo tombamento e inventário.

8 – ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

Jéssica Fernandes Angelo
Estagiária de História